



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 1943 de 11 de janeiro de 2016.

Nomeia Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- CACS-FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, baseado na Lei Municipal nº 463 de 05 de Dezembro de 2013 e,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, por um mandato de 02 (dois anos), conforme abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

LUCAS MATOS VASCONCELOS (TITULAR)
JOSELITO ALVES DOURADO JÚNIOR (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

ELIZEU PEREIRA COUTO (TITULAR)
RICARDO REIS PEREIRA (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DE DIRETORES:

ERILDA VIEIRA DOURADO (TITULAR)
ADRIANA PAULA CORTEZ (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

ZENILDE ALEXANDRE E EDILENE DOS SANTOS RODRIGUES (TITULARES)
JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA LEITE E ELIDÊ ALVES DOS SANTOS (SUPLENTES)





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

VALDIRENE GAMA DE SOUZA E EDIMÁRIO SOUZA MARQUES (TITULARES)

ALEXSANDRA ARCANJO SANTOS E ELIEIDE SARAIVA CARVALHO (SUPLENTES)

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

EDICLENE AMARAL (TITULAR)

GILDO DE ALMEIDA BARBOSA (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

SUZETE MOREIRA DA SILVA (TITULAR)

JÁKSON BASTOS DOURADO (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

EVÂNIA ARAÚJO DE SIQUEIRA (TITULAR)

CIGERA SERAFIM DOS SANTOS (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DE SECRETÁRIAS ESCOLARES:

MONICA MONTEIRO DE LIMA

GUIOMAR FIGUEREDO BARBOZA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 11 de janeiro de 2016.

Rui Dourado Araújo

Prefeito Municipal

